



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 28.06.2022

INÍCIO: 20h32min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR

SR. EZEQUIEL NEIVA

SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. CHIQUINHO DA EMATER

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 31/2022 DE AUTORIA COLETIVA. Altera os §§ 2º, 5º e 6º do artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda votação Proposta de Emenda à Constituição 31/2022, de autoria coletiva.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - De que é esse PEC, Presidente? Por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É aquela Emenda coletiva. É a matéria dos precatórios, poder negociar, fazer **(ininteligível)**.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Ah, lembrei agora. É para que os outros Poderes e **(falha na transmissão do áudio)** órgãos possam pagar as suas dívidas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Exatamente. Todos os Poderes pagar a sua.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação. Os deputados favoráveis votam "sim", os contrários votam "não". O Deputado Chiquinho da Emater vai fazer a chamada dos deputados.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Vou fazer a chamada nominal.

Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Voto "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano? Não vota.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim",  
Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Por  
favor, registrar a **(ininteligível)** "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado  
Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Registrar a  
presença do Deputado Luizinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Ele já  
votou "sim".

Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado  
Chiquinho da Emater vota "sim".

Deputado Cirone Deiró, como vota?

Deputado Dr. Neidson, como vota?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim". (**fora do microfone**)

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo da Rondônia? Não está presente.

Deputado Ismael Crispin, como vota?

Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes vota "sim".

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça votou "sim".

Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Jhony Paixão, como vota?

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES - Voto a favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Jhony Paixão votou "sim" também.

O SR. JHONY PAIXÃO - Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz - Patriota, como vota?

Deputado Ribamar Araújo? Ausente.

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim", Presidente.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente

- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Está aprovada, com 16 votos favoráveis e uma abstenção regimental, a Proposta de Emenda Constitucional 31/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1561/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre o exercício da profissão de gestor ambiental, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1561/2022, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1558/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 43. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1558/2022, de autoria do Executivo Estadual. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1608/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei e revoga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1608/2022. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1534/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Declara de Utilidade Pública a Associação Shriner Madeira-Mamoré - RO Club, localizada no município de Porto Velho - Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1534/2022, de autoria do Deputado Jair Montes. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1569/2022 DO DEPUTADO LEBRÃO. Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé, e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro."

**(Às 20 horas e 40 minutos, o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Ezequiel Neiva)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1569/2022, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé, e

estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro.”.”

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1621/2022 DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia a “Semana Estadual do Hip Hop” e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1621/2022, de autoria do Deputado Lebrão. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia a “Semana Estadual do Hip Hop” e dá outras providências.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 196/2019 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º da Lei nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 196/2019, de autoria do Deputado Lebrão. Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º da Lei nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1617/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 150.000,00.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1617/2022, de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 150.000,00.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1610/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1610/2022, de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1415/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a proibição de instalação de bombas de autosserviço em *self-service* em todos os postos de combustíveis no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1415/2021, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Dispõe sobre a proibição de instalação de bombas de autosserviço em *self-service* em todos os postos de combustíveis no âmbito do Estado de Rondônia.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1632/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Dispõe sobre a alíquota do ICMS incidente sobre os bens e serviços considerados essenciais pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1632/2022, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a alíquota do ICMS incidente sobre os bens e serviços considerados essenciais pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1630/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui normas sobre a Apreensão de Bens e Mercadorias de pessoas físicas ou jurídicas atuantes no mercado de transporte e comércio irregular de combustíveis, inclusive no que se refere ao desvio de finalidade, destinação e falso destinatário, bem como a aplicação de penalidades administrativas àqueles que procederem ao roubo, furto ou receptação de combustíveis na forma que menciona, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1630/2022, de autoria do Deputado Alex Redano. Institui normas sobre a Apreensão de Bens e Mercadorias de pessoas

físicas ou jurídicas atuantes no mercado de transporte e comércio irregular de combustíveis, inclusive no que se refere ao desvio de finalidade, destinação e falso destinatário, bem como a aplicação de penalidades administrativas àqueles que procederem ao roubo, furto ou receptação de combustíveis na forma que menciona, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1631/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 110. Revoga dispositivo da Lei nº 5.323, de 1º de abril de 2022, e repristina o artigo 8º da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1631/2022, de autoria do Poder Executivo. Revoga dispositivo da Lei nº 5.323, de 1º de abril de 2022, e repristina o artigo 8º da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

Em segunda votação. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1633/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.229, de 23 de dezembro de 2021.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1633/2022, do Poder Executivo. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.229, de 23 de dezembro de 2021.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1634/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113. Acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1634/2022, de autoria do Poder Executivo. Acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1636/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 115. Altera dispositivo da Lei nº 5.076, de 29 de julho de 2021, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1636/2022, de autoria do Poder Executivo. Altera dispositivo

da Lei nº 5.076, de 29 de julho de 2021, e dá outras providências.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1635/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 217.563.879,61, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 216.391.040,71 e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.172.838,90, e cria Ação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Nomeio o Deputado Alan Queiroz para proceder ao seu parecer ao Projeto de Lei 1635/2022, Mensagem 114. Nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao seu parecer.

Esse é em primeira votação. Vai duas vezes, em segunda; depois a LDO. Só avisando aos nobres deputados que nós vamos votar em duas votações aqui esse. Rapidinho nós vamos colocar Emenda na LDO. Em 3 minutos voltamos aqui para votar em discussão única e votação única a LDO.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Reúne a Comissão de...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Ali atrás. **(fora do microfone)**

O SR. LEBRÃO - Não, vamos reunir aqui mesmo. Não tem necessidade de ir lá atrás. Comissão de Constituição e Justiça reúne aqui e dá o parecer aqui mesmo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pode ser aqui. Pode ser aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Pode ser.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pode ser. Nós vamos encerrar. Em seguida, convocamos aqui mesmo.

Deputado Alan Queiroz, com o parecer, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, cabe aqui a missão, a função relatar o Projeto de Lei 1635/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 114, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 217.563.879,61, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 216.391.040,71 e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.172.838,90, e cria Ação."

O referido Projeto, Presidente, está dentro das nossas regras regimentais legislativas. Portanto, o Projeto está apto à votação e vai servir para estar adequando várias Secretarias do Estado no quesito aqui de investimento, "Tchau

Poeira", salários, PCCRs. Enfim, é vasta a intenção do referido Projeto.

Portanto, a gente entende a importância, e dando parecer favorável pelas Comissões pertinentes, porque está de acordo com todos os quesitos regimentais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser dado pelo nobre Parlamentar Alan.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Para discutir, Presidente. Para discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Para discutir, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Eu peço vista do Projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil...

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Isso, Presidente. Deputado Eyder Brasil pede vista.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado, tem folha de pagamento aqui, tem algumas coisas interessantes que o governo precisa cumprir.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Ok. Tranquilo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, esse Projeto inclusive garante, Deputado Eyder, o pagamento do Auxílio-Covid, pago aos profissionais de saúde e também da segurança. Tem que ver bem isso aí, essa vista.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Eyder, eu sei que Vossa Excelência é um parlamentar sensato, e vai analisar direitinho esse pedido de vista, porque realmente tem essa questão do pagamento do Auxílio-Covid dos profissionais de segurança e saúde também.

Eu pergunto a Vossa Excelência se vai manter ou se vai retirar o pedido de vista. É porque nós vamos votar a LDO daqui a pouco e aí nós vamos ficar de recesso 30 dias.

Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado, eu peço que a Assessoria mande para mim, pode até ser via digital para eu dar uma analisada no Projeto. Por enquanto eu mantenho a vista.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Eu vou mandar para você, Deputado Eyder.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Anderson, você tem aí?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Obrigado, Deputado Anderson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - O Deputado Anderson está te mandando aí.

Nós vamos suspender aqui a Sessão então até que Vossa Excelência analise. Nós só estamos dependendo de votar esse Projeto.

Então, nós vamos suspender a Sessão então por 5 minutos.

**(Suspende-se esta Sessão Extraordinária às 20 horas e 52 minutos e reabre-se às 20 horas e 54 minutos)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós estamos retomando a Sessão, os trabalhos.

**(Às 20 horas e 55 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nós estamos esperando aqui a análise do Deputado Eyder, se devolve a vista ou não, porque vai entrar de recesso e esse Projeto tem pagamentos, ele... muito complexo. É a Mensagem 114.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, como o senhor falou, realmente é um Projeto muito complexo, onde não detalha as despesas. Só no DER são mais de 113 milhões que eles colocam no início do parágrafo ali, que é despesa com pagamento dos servidores em virtude do PCCR, mas também atendeu o "Tchau Poeira", mas não especifica quanto é para pagamento e quanto é para o "Tchau Poeira".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder, se quiser, eu já ligo para a Casa Civil, a gente põe aqui para fazer esses esclarecimentos em tempo real.

Deputado Eyder, vamos fazer uma inversão de pauta, a gente vai colocar aqui o Projeto da Mensagem 118, para análise, vamos ler, fazer a leitura, enquanto ele analisa o do "Tchau Poeira". Pode ser, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Perfeito, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos tornar a suspender a Sessão por 5 minutos, enquanto o Deputado Eyder faz uma análise mais detalhada.

**(Suspende-se esta Sessão Extraordinária às 20 horas e 58 minutos e reabre-se às 21 horas e 09 minutos)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, está reaberta a Sessão.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Eyder Brasil aqui. Conversei com o Deputado Ezequiel Neiva e ele me falou da situação desses Projetos de Lei que estão embutidos dentro desse PL.

Então, uma vez sanadas essas dúvidas, eu vou devolver a vista e devolver o Projeto à tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, nós vamos deliberar, agora neste momento, o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer do Deputado Alan Queiroz.**

Vamos agora, em primeira votação do Projeto de Lei 1635/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o envio de informações referentes aos impactos financeiros e quais os grupos de servidores que serão beneficiados no Estado de Rondônia, conforme especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Não tem mais matérias a serem lidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 21 horas e 10 minutos)**

*(Sem revisão dos oradores)*